



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

## AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2022

O Prefeito de São Sepé, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos interessados a ALTERAÇÃO DO EDITAL de licitação relativo ao Processo Administrativo nº 4.998/2022, referente ao edital de Tomada de Preços nº 33/2022, cujo objeto deste processo consiste na CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA, ESTRUTURAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSANITÁRIAS E PPCI (PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO), conforme segue:

[...]

### 1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação é a **contratação de projeto de arquitetura, estrutural, instalações elétricas, hidrossanitários e PPCI (projeto prevenção contra incêndio)** para a nova sede administrativa do município, a ser executado em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas do projeto básico, anexo VI deste edital.

### 2. CADASTRO

2.1. Para efeitos de cadastramento, os interessados deverão apresentar, até o dia **24/02/2023**, os seguintes documentos:

[...]

### 10. PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

[...]

10.4. O prazo de vigência do contrato será de **9 (nove) meses**, a contar da assinatura da Ordem de Início dos Serviços.

[...]

ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO Nº \_\_/2023

[...]

2.2. O prazo de execução do objeto deverá ser de até **9 (nove) meses**, a contar da Ordens de Início do Serviço (OIS), com cronograma de entrega apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela administração, podendo ser prorrogado por até 60 dias, a critério da Administração, desde que, devidamente justificado e será iniciada em até 30 dias a contar da data de recebimento da Nota de Empenho pela contratada.

[..]

ANEXO V - MEMORIAL DESCRITIVO;

ANEXO VI - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

ANEXO VII – PLANILHA DE CRONOGRAMA;  
ANEXO VIII – PLANILHA COMPOSIÇÃO DE BDI;  
ANEXO IX – PLANILHA COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS;  
ANEXO X – PLANILHA MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Assim, nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, considerando que a alteração realizada afeta a formulação das propostas, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido para recebimento das propostas, ADIANDO-SE a abertura da licitação para o dia **28/02/2023**, às **9 horas**.

Edital e seus anexos, e arquivo corrigidos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 7 de fevereiro de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

## AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2022

O Município de São Sepé, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, modificação no Edital acima mencionado, objetivando a contratação de projeto de arquitetura, estrutural, instalações elétricas, hidrossanitários e PPCI (Projeto Prevenção Contra Incêndio). A abertura do certame passará para o dia **28/02/2023**, às 9 horas. Demais itens permanecem inalterados, conforme art. 21, da Lei 8.666/93. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico [www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 7 de fevereiro de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS  
Prefeito Municipal

Publique-se:

*Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.*

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**E**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA,  
ESTRUTURAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSANITÁRIAS  
E PPCI (PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO)**

**1. INTRODUÇÃO**

Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as exigências técnicas e a metodologia para a contratação de serviços técnicos para a elaboração de Projeto Legal e Básico de Arquitetura para reforma prédio do Centro Administrativo Municipal, a ser executado na Avenida Júlio Vargas, nº1560, bairro Walter, São Sepé -RS.

Denominações citadas neste memorial:

- Contratante: Prefeitura municipal de São Sepé;
- Contratada: Licitada, contemplada como vencedora do processo de contratação, sendo pessoa jurídica ou física (autônoma), responsável pelo acompanhamento dos serviços e obras, e/ou suas instalações, conforme os termos do Contrato.

**2. OBJETO**

**Elaboração de Projeto Legal e Básico de Arquitetura, Estrutural, Elétrico, Hidrosanitários e PPCI nos moldes determinados pela NBR 13.532/1995, de edificações para ampliação,**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**

### **RIO GRANDE DO SUL**

**reforma, modificação, revitalização e restauração de prédio existente para abrigar o futuro Centro Administrativos das Secretarias Municipais definidas pela contratante.**

Elaboração de orçamento detalhado para execução das obras respectivas e cronograma de Obras, Físico e Financeiro.

Será proposto para áreas, conforme quadro de áreas estimadas, resumido abaixo:

Área coberta existente: **1.431,85 m<sup>2</sup>**

Área a ser ampliada em 1 (um) pavimento: **1.428,75 m<sup>2</sup>**

Área Externa: **1.739,27 m<sup>2</sup>**

Estas áreas estão no projeto arquitetônico existente.

O projeto deve seguir código de obras em vigor do município.

O projeto deve incluir referência de Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios – PPCI, ou seja, prever dimensões de áreas, circulações, aberturas, banheiros, etc. para atendimento ao plano de PPCI.

O projeto deve contemplar a racionalidade de uso, que se entende por ocupação dos espaços internos das edificações, no sentido de permitir o bom desempenho das atividades propostas, com dimensões físicas mínimas ao conforto e à acessibilidade, sem, no entanto, incorrer no desperdício da área ocupada, de acordo com a Portaria SPU/MP nº 241, de 20 de dezembro de 2009.

O projeto deverá ser realizado em plataforma BIM (Building Information Modeling), permitindo a compatibilização completa de todos os elementos arquitetônicos e complementares para evitar conflitos durante a execução da obra.

Os serviços técnicos prestados serão desenvolvidos e avaliados em 4 (quatro) etapas, conforme relacionado a seguir.

### **3. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**3.1. 1ª etapa** – Levantamento físico no prédio a ser reformado com identificação dos itens aproveitáveis. Visita às secretarias, definidas pela contratante, previamente acordada com os responsáveis da contratante para verificação das suas demandas, mediante entrevista com secretários ou responsáveis de cada setor para demandas de efetivo, mobiliário e áreas. Elaboração e apresentação dos estudos preliminares, com a inclusão de áreas de layout do mobiliário



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ RIO GRANDE DO SUL

(disposição), de acordo com o estudo arquitetônico e os memoriais descritivos que são anexos deste edital. Esta apresentação deverá ser feita e enviada em meio digital.

**3.2. 2ª etapa** - Entrega dos estudos preliminares previamente aprovados pela contratante, com a inclusão de layout do mobiliário. Esta apresentação será em planta baixa deverá ser feita em meio digital com entrega também em papel impresso na escala mínima de 1/100 (2 vias). Nesta etapa serão previstas em até 2 (duas) alterações para passar para a próxima fase. Acima de 2 (duas) alterações serão permitidas a cobrança de honorários pela contratada, mediante aprovação antecipada da contratante com limite de 10% do valor contratado.

As alterações serão tratadas e de responsabilidade do fiscal e gestor da contratante.

**3.3. 3ª etapa** - Consulta à prefeitura municipal de licenciamento e fiscalização (engenharia) e todos os demais órgãos que se fizerem necessários para elaboração do projeto arquitetônico.

Após o “de acordo” da contratante deverá ser desenvolvido o Projeto de Aprovação / Projeto Legal (Escala: 1/50) e fornecida toda documentação exigida pelo gabinete de assessoramento superior (GAS) para aprovação dos projetos (03 cópias de cada projeto assinadas pelo autor, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT do autor do projeto, boleto bancário do pagamento da RRT do autor do projeto, cópia do registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU do arquiteto autor do projeto, cópia do pagamento da anuidade do CAU do autor do projeto, entre outros que possam vir a ser exigidos).

Nesta etapa do projeto deverá ser desenvolvido o Projeto Básico (Escala: 1/50) composto de Plantas Baixas, Cortes, Fachadas e Detalhes, nos moldes determinados pela NBR 15.532/1995 e outras normas da ABNT relacionadas a projetos de arquitetura. Nestes deverão constar as indicações dos pontos de elétrica, telefone, lógica, interfone, gás, ponto de filtro de água, torneiras, ralos, paisagismo, estacionamento, iluminação externa, dentre outras instalações necessárias. E mais, memorial descritivo dos elementos da edificação, das instalações prediais, dos componentes construtivos e dos materiais de construção e memorial quantitativo dos elementos da edificação (esquadrias, revestimentos, metais, acabamentos).

Deverão ser seguidas as prescrições contidas na Lei nº 8.666/1993 (normas para licitação e contratos da administração pública); normas da ABNT para apresentação de projeto de arquitetura; NBR 9050 (acessibilidade); Legislação de Segurança Contra Incêndio (CBMRS), decreto Nº 987, de 21 de setembro de 1976 e Lei complementar 97. Também nesta etapa deverão ser entregues o levantamento quantitativo de todos os itens e suas especificações.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**

### **RIO GRANDE DO SUL**

Nesta fase deverão ser elaborados os projetos Estruturais, Elétricos, Hidrossanitários e PPCI. Os projetos a serem entregues serão:

#### **1 - Projetos de Áreas Internas**

1.1 – Planta baixa da área existente e área a construir/demolir

1.2 – Planta de Cortes em geral

1.3 – Planta de Fachadas com detalhes de acabamento, quebra-sóis, cobogós e elementos vazados, se existirem

1.4 – Planta de Cobertura com tipos e inclinações de telhas, platibandas, calhas e rufos, etc...

1.5 – Planta de Situação e Localização

1.6 – Planta baixa com pontos elétricos e climatização

1.7 – Planta baixa pontos hidrossanitários

1.8 – Planta baixa e de corte de forros

1.9 – Planta baixa e vistas com paginação de pisos e paredes

1.10 – Planta detalhamento esquadrias, vidros, corrimãos e guarda-corpos

1.11 – Planilha de quantitativos e especificações de metais, louças, bancadas, papelarias, saboneteiras, cabides, porta toalhas, prateleiras, barras de apoio cadeirante

1.12 – Planilha de revestimento e pisos com rodapés e soleiras e degraus

1.13 – Planta baixa de ambientes interiores com tipos de pisos, soleiras, degraus, rodapés, acessos, circulações horizontais (corredores) e verticais (escadas, rampas e elevadores), depósitos, vestíbulos, escritórios, salas, salões, abrigos, sanitários, refeitório e cozinhas

1.14 – Indicações de equipamentos para comunicação visual e sinalização

1.15 – Planta de paisagismo (jardins, parques, vegetação) interno com os tipos: arbórea (ornamentais, arbustiva arbustos, trepadeiras e folhagens arbustivas) e herbácea (formações, gramados e canteiros).

#### **2 - Projetos de Áreas Externas**

2.1 – Planta baixa e cortes de fechamento (muros, grades, portões, etc..), caminhos (acessibilidade, canaletas escoamento d'água) e acessos (rampas, escadas, patamares, taludes, etc.) com bancos, jardineiras, vasos, corrimãos, marcos, mastros para bandeiras e suportes diversos

2.2 – Planta baixa de vagas de estacionamento, guarita e depósito (sala)

2.3 – Planta baixa com indicação dos pontos de iluminação e especificação das luminárias (conjunto poste/luminárias) e balizadores.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**

### **RIO GRANDE DO SUL**

2.4 – Planta de paisagismo externo com (jardins, parques Vegetação, tipos: arbórea (ornamentais, frutíferas e palmeiras), arbustiva (arbustos, trepadeiras e folhagens arbustivas) e herbácea (formações, gramados, canteiros e hortas).

2.5 – Tabela com espécies de plantas de paisagismo

2.6 – Tabela e especificação pontos de iluminação externa e luminárias

2.7 – Indicações de equipamentos para comunicação visual e sinalização

**3.4. 4º etapa.** Por último, entrega dos projetos Estruturais, Elétricos, Hidrosanitários e PPCI orçamento da obra com referência SINAPI e/ou outras referências pertinentes, cronograma físico e financeiro da obra, que devem incluir os custos e os prazos, respectivamente, para a elaboração dos projetos executivos e auxiliares necessários à realização da obra.

Os projetos complementares a serem entregues serão:

#### **1- PROJETO ESTRUTURAL (concreto armado e/ou metálico)**

1.1- Planta baixa com locação das fundações, pilares, vigas, lajes e etc.;

1.2- Planta detalhamento de todos os itens construtivos e seus acessórios;

1.3- Levantamento dos quantitativos de materiais, correspondentes especificações e orçamento (SINAPI).

#### **2- PROJETO ELÉTRICO**

2.1- Planta baixa com locação dos pontos de tomadas, luminárias, CD'S, medidores, casa do gerador e alimentação da energia;

OBS: O prédio existente já possui casa do gerador, transformador, rede e calhas remanescentes que poderão ser aproveitadas;

2.2- Planta com quadro de cargas e detalhamento de todos os itens construtivos e seus acessórios;

2.3- Levantamento dos quantitativos de materiais, correspondentes especificações e orçamento (SINAPI).

#### **3. PROJETO HIDROSANITÁRIO**

3.1- Planta baixa com locação dos pontos de água, esgoto e pluvial;

3.2- Planta detalhamento com isométricas e de todos os itens construtivos e seus acessórios;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**

### **RIO GRANDE DO SUL**

- 3.3- Levantamento dos quantitativos de materiais, correspondentes especificações e orçamento (SINAPI).

#### **4. PPCI**

- 4.1- Protocolo do Plano no órgão competente dos Bombeiros;
- 4.2- Planta baixa com locação dos pontos de instalação dos hidrantes, extintores, sprinklers, iluminação e sinalização de emergência, rotas de fuga etc;
- 4.3- Planta de detalhamento de todos os itens construtivos e seus acessórios;
- 4.4- Levantamento dos quantitativos de materiais, correspondentes especificações e orçamento (SINAPI);
- 4.5- Todas as taxas de protocolo, análise e reanálise do projeto de prevenção contra incêndio serão de responsabilidade da Contratada.

#### **5. PRODUTOS FINAIS**

Todos os desenhos deverão ser elaborados em meio digital com o padrão da Contratante, descritos a seguir:

4.1. Deverá ser entregue pela Contratada Projeto Legal referente ao objeto deste Termo, na escala 1/50, em meio digital (DWG e PDF) e modelos 3D com imagens realistas dos materiais e especificações, correlação entre as instalações complementares para que seja possível a compreensão da obra antes da aprovação final.

4.2. Deverá ser entregue pela Contratada Projeto Legal na escala 1/50, plotado em papel sulfite, qualidade final, em 3 (três) cópias, todas assinadas pelo autor. Essas cópias deverão ser apresentadas pelo autor do projeto aos órgãos licenciadores para obtenção de licença de obra.

4.3. Deverá ser fornecida pela Contratada toda documentação exigida pela contratante aprovação do projeto: RRT do autor do projeto, boleto bancário do pagamento da RRT do autor do projeto, cópia do CAU do arquiteto autor do projeto, cópia do pagamento da anuidade do CAU do autor do projeto, declarações exigidas pela contratante a respeito do projeto, etc.

4.4. Deverá ser entregue pela Contratada protocolo de entrega à contratante do Projeto Legal e documentação necessária para aprovação, conforme descrito nos itens acima.

4.5. Deverá ser entregue pela Contratada Memorial Descritivo do projeto arquitetônico e complementares impressos 3 (três) vias e em meio digital (PDF e DOC ou DOCX).

4.6. Deverá ser entregue pela Contratada Projeto Básico, plotado em papel sulfite, qualidade final, em 2 (duas) cópias.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ RIO GRANDE DO SUL

4.7. Caso o projeto de aprovação caia em exigência, a empresa contratada ficará obrigada a atualizar as informações em entregar ao setor de aprovação da prefeitura, após o cumprimento das exigências nos órgãos competentes.

### 6. PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

O prazo para execução dos serviços técnicos é de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de emissão da Ordem de Início.

Os pagamentos serão autorizados e efetuados conforme as etapas estabelecidas na tabela a seguir, após atestada a realização dos serviços e/ou o recebimento dos produtos devidamente aprovados pela contratante.

Etapa	Prazo	Serviço/Produto	Parcela (%)
1ª	Até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.	Primeira apresentação dos estudos preliminares com layout.	6,91
2ª	Até 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato.	Entrega dos estudos preliminares com layout.	6,91
3ª	Até 90 (noventa) dias da assinatura do contrato.	Entrega definitiva do projeto legal em 1 via com resposta à consulta aos órgãos de licenciamento da prefeitura e protocolo de entrega à prefeitura, do Projeto Legal e documentação necessária para aprovação e os arquivos em meio digital.	20,73
4ª	Até 120 (cento e vinte) dias da assinatura do contrato.	Entrega dos Projetos arquitetônicos, Memorial Descritivo, Termo de Referência (orçamento) para Execução da Obra, impressos e em meio digital.	34,53
5ª	Até 150 (cento e cinquenta) dias da assinatura do contrato.	Entrega Projetos Complementares (Estrutural, Elétrico, Hidrosanitário e protocolo de PPCI no sistema do CBMRS, Memorial Descritivo, Termo de Referência (orçamento) para Execução da Obra, impressos e em meio digital.	27,25
6ª	Até 210 (duzentos e dez) dias da assinatura do contrato.	Entrega do Certificado de aprovação do Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) impresso e em meio digital.	3,67



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**

### **RIO GRANDE DO SUL**

As faturas deverão ser acompanhadas de demonstrativo de custos e do comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários (GRPS e FGTS) dos colaboradores integrantes da prestação de serviços, no caso de pessoa jurídica. No caso de pessoa física a documentação será exigida como autônomo.

O limite máximo de desembolso por etapa corresponderá ao estabelecido na Ordem de Serviço.

O preço do serviço será fixo e irrevogável.

#### **7. ACEITAÇÃO DEFINITIVA DOS SERVIÇOS**

Deverá ser concedida a aceitação definitiva dos serviços quando da aprovação total da última etapa pelo fiscal do contrato, coincidente a concessão da licença de obra.

#### **8. VALOR DOS SERVIÇOS**

O valor total estimado para os serviços descritos neste Termo de Referência, deverão seguir as recomendações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, conforme a Lei 12,378 de 21.12.2010 que define o valor dos honorários para projetos arquitetônicos.

#### **9. DA RETENÇÃO**

Quando do pagamento de cada parcela deverão ficar retidos 10% (dez por cento) do valor da parcela, até a aceitação definitiva dos serviços, no pagamento da última parcela.

#### **10. EQUIPE TÉCNICA**

A equipe técnica fixa, mínima exigida, deverá ser composta de um arquiteto pleno coordenador que acompanhará todo o período previsto para a execução dos serviços.

#### **11. FISCALIZAÇÃO**

Fica assegurado ao Contratante o direito de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela Contratada, com livre acesso aos locais de trabalho para a obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos trabalhos.

A fim de exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços, a contratante designará dois fiscais, a quem caberá estabelecer os procedimentos detalhados de fiscalização do contrato.

A contratada deverá emitir ART/RRT de projeto para liberação das medições dos serviços.

As medições serão elaboradas e aprovadas, mediante cronograma de execução.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**

### **RIO GRANDE DO SUL**

#### **12. HABILITAÇÃO**

11.1. Registro no CREA ou CAU, da licitante e dos responsáveis técnicos que atuarão na execução dos projetos. A empresa que estiver localizada fora do Estado do Rio Grande do Sul deverá estar registrada no CREA RS ou CAU / RS, ou obter junto a este o visto para a Licitação (conforme Art. 1, II da Resolução 413 de 27/06/97 do CONFEA).

11.2. Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA e/ou CAU, em nome de profissional integrante do quadro técnico da empresa ou contrato entre o profissional e a empresa, contemplando as características do serviço a ser realizado:

11.2.1. Projeto Arquitetônico: área de construção somando, no mínimo, 1.000 m<sup>2</sup> de área projetada;

11.2.2. Projeto Estrutural: área das edificações em concreto, com área de, no mínimo, 500 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados) ou estrutura metálica com área de, no mínimo, 300 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) em uma única edificação comercial, industrial, educacional, institucional, pública ou privada **ou** estrutura metálica com características equivalentes ou superiores ao objeto da contratação;

11.2.3. Projeto Elétrico: área das edificações com área de, no mínimo, 500 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados) em uma única edificação comercial, industrial, educacional, institucional, pública ou privada com características equivalentes ou superiores ao objeto da contratação,

11.2.4. Projeto Hidrosanitário: área das edificações com área de, no mínimo, 500 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados) em uma única edificação comercial, industrial, educacional, institucional, pública ou privada com características equivalentes ou superiores ao objeto da contratação,

11.2.5. Projeto PPCI (Projeto de Proteção Contra Incêndio): área das edificações com área de, no mínimo, 500m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados) em uma única edificação comercial, industrial, educacional, institucional, pública ou privada com características equivalentes ou superiores ao objeto da contratação,

#### **13. PROPOSTA DE PREÇO**

12.1. Na análise da proposta de preço, deve ser considerado o PREÇO GLOBAL dos serviços, conforme descrito no objeto.

12.2. Devido às características comuns dos serviços de engenharia objeto deste Termo de referência, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado e de normas técnicas reconhecidas, o tipo da licitação será definida pela área de contratos e licitações da contratante.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**

### **RIO GRANDE DO SUL**

#### **14. VISITA TÉCNICA**

13.1. As empresas poderão realizar visita ao local, objeto desta contratação.

13.2. As visitas poderão ser agendadas através dos e-mails:

[engenharia@saosepe.rs.gov.br](mailto:engenharia@saosepe.rs.gov.br) ou telefone: 55 3233 8120.

13.3. As visitas técnicas serão obrigatórias.

#### **15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

14.1. Realizar os serviços de acordo com todas as especificações contidas neste Termo de Referência;

14.2. Designar um responsável técnico perante a fiscalização, por todos os aspectos contratuais;

14.3. Permitir e facilitar a supervisão dos seus serviços pela fiscalização;

14.4. Refazer, por sua conta e responsabilidade, os serviços recusados pela fiscalização, em prazo a ser estabelecido pelo Contratante de acordo com cada caso;

14.5. Manter o responsável técnico indicado para a prestação dos serviços durante todo o prazo contratual, somente podendo substituí-lo por outro de igual gabarito, a critério da fiscalização;

14.6. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão, durante todo o prazo de execução do serviço;

14.7. Participar, sempre que solicitada exclusivamente pela fiscalização, de reuniões referentes aos serviços.

#### **16. CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS**

A contratada, de acordo com o artigo 111 da Lei 8666/93, cederá os direitos patrimoniais relativos aos trabalhos elaborados, autorizando plena e irrestrita utilização e adaptação dos serviços.

#### **17. PROPRIEDADE DOS PRODUTOS**

Todos os produtos referentes aos serviços contratados, quer sejam intermediários ou finais, serão de propriedade exclusiva da contratante.

#### **18. CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES**

A contratada concorda em manter a mais completa confidencialidade quanto aos serviços, informações e documentos de seu conhecimento, bem como a exclusividade na utilização dos dados, durante e após a execução dos serviços contratados. Qualquer divulgação somente poderá ser levada a efeito mediante autorização escrita do Contratante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**19. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Todo e qualquer serviço e/ou atividade a ser desenvolvida pela Contratada será realizado sob a Coordenação da Contratante.

Os documentos/produtos elaborados deverão ser submetidos à aprovação da contratante.

A avaliação terá como objetivo o escopo do trabalho definido, condições técnicas e legais. As avaliações poderão ter aceitação total, parcial ou rejeição. Neste último caso, os documentos apresentados devem ser reformulados pela Contratada, de acordo com as alterações compactuadas e submetidos à nova avaliação.

A Contratante, mediante simples comunicação, poderá, a qualquer tempo, alterar padrões, critérios, parâmetros e normas, mediante substituições e/ou supressões, desde que não alterem o objeto da licitação.

São Sepe, 23 janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
*Jander Manoel Silva da Silva*

CREA RS 68989

\_\_\_\_\_  
*João Luiz Vargas*

Prefeito Municipal

ORÇAMENTO					
Modalidade			Nº	Ano	2023
Descrição do Objeto	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSANITÁRIO E PPCI REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL				
Órgão	Prefeitura Municipal de São Sepé			CNPJ	97.229.181/0001-64
Tipo de Objeto	Compras e Outros Serviços				
Preço T. Estimado	R\$		182.724,93		

Atenção! Para incluir mais de 100 linhas de itens, selecione as células A113 a R113 e arraste as fórmulas para baixo, de acordo com o número de itens necessário.

\*Preenchimento obrigatório

\*\*Obrigatório só para Obras e Serviços de Engenharia

\*\*\*Obrigatório só para licitação composta por Lotes

Nº do Lote***	Nº Ordem	Nº Item*	Fonte de Referência**	Código de Referência**	Data de Referência*	Descrição do item*	Estimativa					Família		Subfamília		Tipo de Orçamento	
							Qtd.*	Unid.*	Preço unitário (R\$)*	Preço Total (R\$)	% BDI**	% Encargos Sociais**	Código	Descrição	Código		Descrição
		1.0				SERVIÇO											
1	1	1.1	COTACAO	SENGE-RS-TABELA 3 /CUB 01-2023 - CSL8-A	01/12/22	Primeira apresentação dos estudos preliminares com layout.	2.860,70	m2	4,211	12.045,84	25,07%	71,41%	15	serviços de engenharia/obras: serviços especializados para construção	99	outro serviço especializado para construção	Mão-de-obra
1	2	1.2	COTACAO	SENGE-RS-TABELA 3 /CUB 01-2023 - CSL8-A	01/12/22	Entrega dos estudos preliminares com layout.	2.860,70	m2	4,211	12.045,84	25,07%	71,41%	15	serviços de engenharia/obras: serviços especializados para construção	99	outro serviço especializado para construção	Mão-de-obra
1	3	1.3	COTACAO	SENGE-RS-TABELA 3 /CUB 01-2023 - CSL8-A	01/12/22	Entrega definitiva do projeto legal em 1 via com resposta à consulta aos órgãos de licenciamento da prefeitura e protocolo de entrega à prefeitura, do Projeto Legal e documentação necessária para aprovação e os arquivos em meio digital.	2.860,70	m2	12,632	36.137,22	25,07%	71,41%	15	serviços de engenharia/obras: serviços especializados para construção	99	outro serviço especializado para construção	Mão-de-obra
1	4	1.4	COTACAO	SENGE-RS-TABELA 3 /CUB 01-2023 - CSL8-A	01/12/22	Entrega do Termo de Referência para Execução da Obra em meio digital. das cópias impressas do Projeto Básico e arquivos em meio digital.	2.860,70	m2	21,054	60.228,61	25,07%	71,41%	15	serviços de engenharia/obras: serviços especializados para construção	99	outro serviço especializado para construção	Mão-de-obra
1	5	1.5	COTACAO	SENGE-RS-TABELA 3 /CUB 01-2023 - CSL8-A	01/12/22	Entrega Projeto Estrutural, Memórias de Cálculo, Memorial Descritivo, Especificações dos Materiais e Orçamento do Termo de Referência para Execução da Obra em meio digital e cópias impressas	2.860,70	m2	8,553	24.467,85	25,07%	71,41%	15	serviços de engenharia/obras: serviços especializados para construção	99	outro serviço especializado para construção	Mão-de-obra
1	6	1.6	COTACAO	SENGE-RS-TABELA 3 /CUB 01-2023 - CSL8-A	01/12/22	Entrega Projeto Elétrico, Memórias de Cálculo, Memorial Descritivo, Especificações dos Materiais e Orçamento do Termo de Referência para Execução da Obra em meio digital e cópias impressas	2.860,70	m2	5,263	15.057,01	25,07%	71,41%	15	serviços de engenharia/obras: serviços especializados para construção	99	outro serviço especializado para construção	Mão-de-obra
1	7	1.7	COTACAO	SENGE-RS-TABELA 3 /CUB 01-2023 - CSL8-A	01/12/22	Entrega Projeto Hidrosanitário e Pluvial, Memórias de Cálculo, Memorial Descritivo, Especificações dos Materiais e Orçamento do Termo de Referência para Execução da Obra em meio digital e cópias impressas	2.860,70	m2	3,290	9.410,84	25,07%	71,41%	15	serviços de engenharia/obras: serviços especializados para construção	99	outro serviço especializado para construção	Mão-de-obra
1	8	1.8	COTACAO	SENGE-RS-TABELA 3 /CUB 01-2023 - CSL8-A	01/12/22	Entrega Projeto de PPCI, Memórias de Cálculo, Memorial Descritivo, Especificações dos Materiais e Orçamento do Termo de Referência para Execução da Obra em meio digital e cópias impressas	2.860,70	m2	4,660	13.331,72	25,07%	71,41%	15	serviços de engenharia/obras: serviços especializados para construção	99	outro serviço especializado para construção	Mão-de-obra

São Sepé, 23 janeiro de 2023

Eng. Civil Jander Manoel Silva da Silva  
CREA RS 68989

João Luiz Vargas  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

ESCRITÓRIO DE GOVERNO

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSANITÁRIO E PPCI REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL												
LOCAL	AV. JULIO VARGAS, 1560 Bairro Valter												
ITEM	SERVIÇOS/ETAPAS	PARCELAS	TOTAL	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	TOTAL
1.0	<b>SERVIÇO</b>												
1.1	Primeira apresentação dos estudos preliminares com layout.	6,6%	12.045,84	12.045,84									12.045,84
1.2	Entrega dos estudos preliminares com layout.	6,6%	12.045,84		12.045,84								12.045,84
1.3	Entrega definitiva do projeto legal em 1 via com resposta à consulta aos órgãos de licenciamento da prefeitura e protocolo de entrega à prefeitura, do Projeto Legal e documentação necessária para aprovação e os arquivos em meio digital.	19,8%	36.137,22			36.137,22							36.137,22
1.4	Entrega do Termo de Referência para Execução da Obra em meio digital. das cópias impressas do Projeto Básico e arquivos em meio digital.	33,0%	60.228,61				60.228,61						60.228,61
1.5	Entrega Projeto Estrutural, Memórias de Cálculo, Memorial Descritivo, Especificações dos Materiais e Orçamento do Termo de Referência para Execução da Obra em meio digital e cópias impressas	13,4%	24.467,85					24.467,85					24.467,85
1.6	Entrega Projeto Elétrico, Memórias de Cálculo, Memorial Descritivo, Especificações dos Materiais e Orçamento do Termo de Referência para Execução da Obra em meio digital e cópias impressas	8,2%	15.057,01					15.057,01					15.057,01
1.7	Entrega Projeto Hidrosanitário e Pluvial, Memórias de Cálculo, Memorial Descritivo, Especificações dos Materiais e Orçamento do Termo de Referência para Execução da Obra em meio digital e cópias impressas	5,2%	9.410,84					9.410,84					9.410,84
1.8	Entrega Projeto de PPCI, Memórias de Cálculo, Memorial Descritivo, Especificações dos Materiais e Orçamento do Termo de Referência para Execução da Obra em meio digital e cópias impressas	7,3%	13.331,72					6.665,86				6.665,86	13.331,72
	<b>TOTAL NO MÊS</b>	<b>100,0%</b>	<b>182.724,93</b>	12.045,84	12.045,84	36.137,22	60.228,61	55.601,56	0,00	0,00	0,00	6.665,86	<b>182.724,93</b>
	<b>PARCELAS</b>		100%	6,59%	6,59%	19,78%	32,96%	30,43%	0,00%	0,00%	0,00%	3,65%	100%
	<b>TOTAL ACUMULADO</b>				24.091,68	60.228,90	120.457,51	176.059,07	176.059,07	176.059,07	176.059,07	<b>182.724,93</b>	

São Sepé, 23 janeiro de 2023

Eng. Civil Jander Manoel Silva da Silva  
CREA RS 68989

João Luiz Vargas  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

ESCRITÓRIO DE GOVERNO

AV. JULIO VARGAS, 1560 Bairro Valter

ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSANITÁRIO E PPCI  
REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

PERÍODO: 2023

**COMPOSIÇÃO BDI**

**BDI (Bonificação de despesas indiretas)**

5.1 DESPESAS ADM		5,00
5.2 LUCRO BRUTO (LUCRO REAL+IRPJ+CSLL)		10,00
5.2.1 LUCRO REAL		6,00
5.2.2 IRPJ		2,75
5.2.3 CSLL	%	1,25
5.3 TRIBUTOS (PIS/COFINS/ISS)		7,65
5.3.1 PIS		0,65
5.3.2 COFINS		3,00
5.3.3 ISS		4,00
		25,07%

São Sepé, 23 janeiro de 2023

*Eng. Civil Jander Manoel Silva da Silva*  
CREA RS 68989

*João Luiz Vargas*  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

ESCRITÓRIO DE GOVERNO

AV. JULIO VARGAS, 1560 Bairro Valter

ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSANITÁRIO E PPCI REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

PERÍODO: 2023

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS (MEMÓRIA DE CÁLCULO)		
TEMPO MÉDIO DO PROFISSIONAL NA EMPRESA	24 meses	
PROVISÃO DE FÉRIAS:	Sem provisão	
INCIDÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA (INSS) E FGTS:		
<b>1. GRUPO A – TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
A1 – INSS	20,00%	Lei 8.212/91 – Custeio da Seguridade Social.
A2 – FGTS	8,00%	Lei 8.036/90.
A3 – SENAI/SENAC	1,00%	Decreto Lei 8.621/46
A4 – SENAI	0,00%	Decreto Lei 6.244/44 – artigo 3º, 0,20% para empresa com mais de 500 empregados
A5 – SESI/SESC	1,50%	Lei 5.107/66
A6 – SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	Decreto Lei 1422/75 e Decreto 87.043/82
A7 – SEBRAE	0,60%	Lei 8.029/90
A8 – INCRA	0,20%	Decreto Lei 1146/70
A9 – SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO	3,00%	Lei 8.212/91 – Custeio da Seguridade Social
A10 – TAXA ASSISTENCIAL SINDICATO DE EMPREGADOS	0,67%	Convenção Coletiva de Trabalho
A11 – TAXA ASSISTENCIAL PATRONAL	0,70%	Sindicato Patronal
<b>TOTAL GRUPO A</b>	<b>38,17%</b>	
<b>2. GRUPO B – ENCARGOS COM INCIDÊNCIA INTEGRAL DO GRUPO A</b>		
B1 – FÉRIAS ANUAIS	8,33%	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, artigo 129 e seguintes
B2 – FÉRIAS: ACRÉSCIMO DE 1/3 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	2,78%	artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal
B3 – 13º SALÁRIO	8,33%	Lei 4.090 de 13/07/62
B4 – AUXÍLIO ENFERMIDADE/ACIDENTE DO TRABALHO/FALTAS JUSTIFICADAS	3,50%	Acidente do trabalho: Lei 8.213/91
<b>TOTAL GRUPO B</b>	<b>22,94%</b>	
<b>3. GRUPO C – ENCARGOS COM INCIDÊNCIA PARCIAL DO GRUPO A (FGTS)</b>		
C1 – AVISO PRÉVIO INDENIZADO = 8,28%	4,14%	Considerado 20% demissão sem justa causa/demissão em até 90 dias. Artigo 487 CLT, inciso II – determina aviso prévio de 30 dias
C1.1 – Custo adicional de 8,33% das férias, Constituição Federal	0,93%	
C1.2 – Custo adicional de 8,33% das férias e 13º salário, Constituição Federal	0,69%	
C2 – AVISO PRÉVIO INDENIZADO: ADICIONAL POR ANO	0,33%	Lei 12.506/11 acrescidos 3 dias por ano de serviço na mesma empresa
<b>TOTAL GRUPO C</b>	<b>6,09%</b>	
<b>4. GRUPO D – ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO A</b>		
D1 – MULTA DO FGTS = com provisão de férias	3,93%	Pagamento de 50% sobre o saldo da conta vinculada do empregado (40% pagos ao empregado e 10% pagos à Caixa Econômica Federal – Órgão gestor do sistema FGTS)
D2 – INDENIZAÇÃO ADICIONAL: 0,56%	0,28%	Considerado 80% demissão sem justa causa
<b>TOTAL GRUPO D</b>	<b>4,21%</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>71,41%</b>	IDEM SINAPI (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL) JUNHO 2016

São Sepé, 23 janeiro de 2023

Eng. Civil Jander Manoel Silva da Silva  
CREA RS 68989

João Luiz Vargas  
Prefeito Municipal

Modalidade		Nº	Ano	2023
Descrição do Objeto	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSANITÁRIO E PPCI REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL			
Licitante	MEMÓRIA DE CÁLCULO		CNPJ*	
Tipo de Objeto	Compras e Outros Serviços			
Preço Total Proposto				

posto, deixe a célula do preço unitário proposto em branco.  
para baixo, de acordo com o número de itens cadastrado na planilha Orçamento-base.  
Je preenchimento obrigatório

\*\*Obrigatório só para Obras e Serviços de Engenharia

Nº do lote	Nº Ordem	Nº Item	Descrição do item	Qtd.	Unid.		
		1.0	<b>SERVIÇO</b>				<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
1	1	1.1	Primeira apresentação dos estudos preliminares com layout.	2.860,70	m2	2.860,70	Entrega Estudo Projeto básico de arquitetura para Prédio Administrativo Existente apresentado em Autocad for Windows, Dwg, nos padrões da contratante
1	2	1.2	Entrega dos estudos preliminares com layout.	2.860,70	m2	2.860,70	Projeto básico de arquitetura para Prédio Administrativo Existente (Interno/Externo) apresentado em Autocad for Windows, Dwg, nos padrões da contratante, inclusive as legalizações pertinentes e a coordenação dos projetos complementares.
1	3	1.3	Entrega definitiva do projeto legal em 1 via com resposta à consulta aos órgãos de licenciamento da prefeitura e protocolo de entrega à prefeitura, do Projeto Legal e documentação necessária para aprovação e os arquivos em meio digital.	2.860,70	m2	2.860,70	Projeto básico de arquitetura para Prédio Administrativo Existente (Interno/Externo) apresentado em Autocad for Windows, Dwg, nos padrões da contratante, inclusive as legalizações pertinentes e a coordenação dos projetos complementares.
1	4	1.4	Entrega do Termo de Referência para Execução da Obra em meio digital. das cópias impressas do Projeto Básico e arquivos em meio digital.	2.860,70	m2	2.860,70	Projeto básico de arquitetura para Prédio Administrativo Existente (Interno/Externo) apresentado em Autocad for Windows, Dwg, nos padrões da contratante, inclusive as legalizações pertinentes e a coordenação dos projetos complementares.
1	5	1.5	Entrega Projeto Estrutural, Memórias de Cálculo, Memorial Descritivo, Especificações dos Materiais e Orçamento do Termo de Referência para Execução da Obra em meio digital e cópias impressas	2.860,70	m2	2.860,70	Projeto Estrutural apresentado em Autocad for Windows, Dwg, nos padrões da contratante, inclusive as legalizações pertinentes e a coordenação dos projetos complementares.
1	6	1.6	Entrega Projeto Elétrico, Memórias de Cálculo, Memorial Descritivo, Especificações dos Materiais e Orçamento do Termo de Referência para Execução da Obra em meio digital e cópias impressas	2.860,70	m2	2.860,70	Projeto Elétrico / Lógica apresentado em Autocad for Windows, Dwg, nos padrões da contratante, inclusive as legalizações pertinentes e a coordenação dos projetos complementares.
1	7	1.7	Entrega Projeto Hidrosanitário e Pluvial, Memórias de Cálculo, Memorial Descritivo, Especificações dos Materiais e Orçamento do Termo de Referência para Execução da Obra em meio digital e cópias impressas	2.860,70	m2	2.860,70	Projeto Hidrosanitário e Pluvial apresentado em Autocad for Windows, Dwg, nos padrões da contratante, inclusive as legalizações pertinentes e a coordenação dos projetos complementares.
1	8	1.8	Entrega Projeto de PPCI, Memórias de Cálculo, Memorial Descritivo, Especificações dos Materiais e Orçamento do Termo de Referência para Execução da Obra em meio digital e cópias impressas	2.860,70	m2	2.860,70	Projeto de PPCI (Projeto prevenção Contra Incêndio) apresentado em Autocad for Windows, Dwg, nos padrões da contratante, inclusive as legalizações pertinentes e a coordenação dos projetos complementares.

São Sepé, 23 janeiro de 2023

Eng. Civil Jander Manoel Silva da Silva  
CREA RS 68989